



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.008, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de julho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
31.01.00	4.4.90.00.00	15 122 6007 - 2229	01	00244		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.	6.000,00
20.06.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01573		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	02	01677		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL							73.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		
0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00		73.000,00
TOTAL						0,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
20.00	20.06	GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	17.000,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
31.00	31.01	SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS							
15								URBANISMO	
15.122								ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	6007							GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
15.122	6007.2229							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	6.000,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
33.00	33.01	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1009							GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2317							AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00
TOTAL GERAL									73.000,00